



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE 2022, NA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011

1.2 Data da instalação: 19/12/2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	27/02/2014	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	01/06/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA KIAN RODRIGUES	AJ		28/02/2014
SIMONE DOMINGUES SANCHES	TJ	CALCULISTA	18/03/2014
CAROLINA MURANAKA SALIBA BARRETO*	AJ		28/02/2014
NATÁLIA CORRÊA DE AGUIAR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	29/06/2018
GUTIE DOMINGUES ALMEIDA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	06/01/2014
FELIPE RIBEIRO SUDO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	27/01/2015
DAYANE BARROS DE LIMA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/12/2021
EUNICE MIYUKI WADA	TJ		12/08/2014
JOSE DANIEL DA COSTA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/02/2014
AGATHA CHRISTIE EUCLIDES DA SILVA	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR		18/07/2022
IURI LANTYER AZEVEDO DE ALMEIDA	TJ		28/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

*Servidora em licença médica desde janeiro/2022.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	9	9	9	9		10 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6		20 min
	Tarde					6	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 21 (vinte e uma) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (9 INICIAIS, 6 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 6 (seis) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 90 (noventa) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/9/2022	37	176	25/8/2022	18	02	28/10/2022	82	204	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/9/22	37	02	-	-	-	14/9/22	38	121			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/9/2022	40	03				23/9/2022	47	117			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim

	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	52	57
2	SÃO PAULO - 12a Vara	80	56
3	SÃO PAULO - 14a Vara	62	77
4	SÃO PAULO - 02a Vara	85	76
5	SÃO PAULO - 05a Vara	168	47
10	SÃO PAULO - 11a Vara	120	157
11	SÃO PAULO - 10a Vara	144	170
12	SÃO PAULO - 13a Vara	189	141
13	SÃO PAULO - 09a Vara	164	173
14	SÃO PAULO - 03a Vara	197	239
São Paulo Zona Leste - 14a Vara		62	77
Média do Foro		127	119
Média da 2ª Região		136	145
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	944	852	655
2	SÃO PAULO - 10a Vara	1791	1707	108	61
3	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	1409	146	77
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	1569	85	80
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	1533	306	57
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	1168	359	234
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	1186	234	44
12	SÃO PAULO - 05a Vara	907	1409	278	121
13	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	917	73	47
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	950	39	12
São Paulo Zona Leste - 14a Vara		1535	1186	234	44
Média do Foro		1.540	1.279	248	139

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2021	2.018	18	2.036	2.401	710	2.134	1.852
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2022	1.322	9	1.331	1.337	617	1.490	1.684
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	1.299	11	1.310	1.309	1.066	1.344	2.422
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2021	548	465	1	2	361	399	798	556	1354
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2022	321	429	0	0	423	356	781	489	1270
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	298	280	0	0	185	192	1.073	495	1.568
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1881	-14,81%
2021	2018	7,28%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados NÃO foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	272
	Aguardando encerramento da instrução	242
	Aguardando prolação de sentença	103
	Aguardando cumprimento de acordo	114
	Com sentença aguardando finalização na fase	953
	Subtotal	1.684
Liquidação	Pendentes de liquidação	224
	Liquidados aguardando finalização na fase	155
	No arquivo provisório	81
	Subtotal	460
Execução	Pendentes de execução	781
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	222
	No arquivo provisório	489
	Subtotal	1.492
Total		3.636
Observação: Dados de 31.7.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	36
Total	61

Observação: Dados de 31.7.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000087-89.2022.5.02.0614	8/7/2022	
1000087-89.2022.5.02.0614	11/7/2022	
1000227-26.2022.5.02.0614	15/7/2022	
1000227-26.2022.5.02.0614	15/7/2022	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
1000291-70.2021.5.02.0614	26/7/2022	
1000296-58.2022.5.02.0614	18/7/2022	
1000296-58.2022.5.02.0614	25/7/2022	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1000357-16.2022.5.02.0614	15/7/2022	
1000357-16.2022.5.02.0614	25/7/2022	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1000529-26.2020.5.02.0614	28/7/2022	
1000636-60.2021.5.02.0606	21/7/2022	
1000636-60.2021.5.02.0606	27/7/2022	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1000650-83.2022.5.02.0614	29/7/2022	
1000757-30.2022.5.02.0614	29/7/2022	
1000817-18.2021.5.02.0006	15/7/2022	
1000817-18.2021.5.02.0006	26/7/2022	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1001332-50.2017.5.02.0602	7/6/2022	
1001644-48.2021.5.02.0614	14/7/2022	
1001644-48.2021.5.02.0614	15/7/2022	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
1001645-33.2021.5.02.0614	29/7/2022	

1001665-24.2021.5.02.0614	28/7/2022	
1001665-24.2021.5.02.0614	28/7/2022	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1001758-84.2021.5.02.0614	7/7/2022	
1001802-06.2021.5.02.0614	25/7/2022	
1001828-04.2021.5.02.0614	25/7/2022	
1001856-40.2019.5.02.0614	19/7/2022	
1001871-38.2021.5.02.0614	14/7/2022	
1001871-38.2021.5.02.0614	14/7/2022	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
1002204-29.2017.5.02.0614	19/7/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	39
Cartas Precatórias devolvidas	37
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/8/2022, constava **01** (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001191-87.2020.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 22:42:09

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

Consulta realizada pela Assessoria em 13/08/2022 mostrou que o Processo 1001191-87.2020.5.02.0614 está aguardando cumprimento de precatória expedida em maio/2022. Logo, não se trata de processo paralisado.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	87	125	138
o encerramento da instrução	156	193	227
a prolação da sentença	160	196	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	115	180	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	749	648	604
Ente Público	889	624	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	394	579	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2021	2401	1169	48,69%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2022	1337	586	43,83%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	1.309	575	43,94%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2021	1112	2018	2401	23,29%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2022	710	1322	1337	34,20%
Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	1.299	1.309	46,46%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados]}{[casos novos + pendentes de solução no período anterior]}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2021	708	548	465	62,98%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2022	798	321	429	61,66%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	298	280	79,07%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas]}{[execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	3	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		87	83	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	23,05	62	35	0	0
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	11,06	1340	616	27	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		6	3	0	0
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	6,54	303	146	1	0
CAMILA COSTA KOERICH	6,73	41	26	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	3,45	48	18	0	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	23,09	348	154	60	0
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	38,44	32	13	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	3	111	63	0	0
LÍVIA HEINZMANN	24	1	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	22	1	0	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	13,5	13	7	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	75,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	14,25	752	339	43	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		12	5	0	0
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	58	1	0	0	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	37,44	570	241	60	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	6	0	6
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	7	0	7
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	153	15	167
ANDREA CORRÊA DE PAULA	0	46	37	0	0	0	112
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	6	470	484	0	22	1	1224
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	7	3	10
BRUNA TERÇARIOLI RAMOS	3	196	169	0	1	0	460
CAMILA COSTA KOERICH	0	28	24	0	0	0	69
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	1	1	2
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	1	23	18	0	0	0	52
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	2	149	216	0	18	1	488
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	3	17	18	0	0	0	52
HÉLDER FERNANDES NEVES	1	65	60	0	0	0	179
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	0	0	6	0	0	0	21

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	167	354	265	0	0	0	764

ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	16	22	40
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	152	264	225	0	0	0	632
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	1	3
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	2	3

Observação: Dados até 31.7.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos: Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º

Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2501 ou Mais	0,1668	0,2729	0,4845	0,2592	0,2004	0,2768	9°

A 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,2768, que indica que a Unidade está na 9ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.687	
Aguardando apreciação pela instância superior	763	19/01/2015 12:33:04
Aguardando audiência	300	13/05/2022 14:26:55
Aguardando cumprimento de acordo	66	28/02/2021 16:31:46
Aguardando prazo	202	02/07/2022 09:23:03
Análise	28	22/06/2022 09:00:51
Conclusão ao magistrado	15	06/07/2022 09:14:25
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	05/08/2022 17:28:04
Cumprimento de Providências	64	25/05/2022 16:51:51
Elaborar decisão	2	05/07/2022 17:24:13
Elaborar despacho	4	29/07/2022 17:29:06
Elaborar sentença	124	23/06/2022 15:41:04
Escolher tipo de arquivamento	5	21/07/2022 17:18:29
Prazos Vencidos	8	06/08/2022 04:05:08
Preparar expedientes e comunicações	70	22/06/2022 13:43:08
Recebimento de instância superior	19	28/07/2022 12:52:19
Redistribuir	1	05/08/2022 11:36:44
Registrar trânsito em julgado	1	03/08/2022 19:19:10
Remeter ao 2o Grau	12	01/08/2022 22:00:23
Triagem Inicial	2	06/08/2022 15:17:49
Liquidação	401	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	18/03/2022 10:44:12
Aguardando cumprimento de acordo	21	19/06/2019 14:58:59
Aguardando final do sobrestamento	8	03/02/2020 16:44:14

Aguardando prazo	177	20/06/2022 22:56:20
Análise	7	30/06/2022 10:34:18
Conclusão ao magistrado	97	08/07/2022 08:37:23
Cumprimento de Providências	35	21/05/2022 20:50:44
Elaborar decisão	1	27/07/2022 14:56:49
Elaborar despacho	1	05/08/2022 13:52:29
Escolher tipo de arquivamento	6	30/06/2022 17:16:19
Prazos Vencidos	7	06/08/2022 04:13:39
Preparar expedientes e comunicações	35	07/07/2022 10:12:35
Execução	1.051	
Aguardando apreciação pela instância superior	115	29/05/2017 11:55:36
Aguardando audiência	1	28/07/2022 12:10:56
Aguardando cumprimento de acordo	34	01/06/2021 14:43:46
Aguardando final do sobrestamento	49	24/06/2019 11:37:17
Aguardando prazo	286	23/05/2022 21:33:03
Análise	80	25/05/2022 13:10:25
Conclusão ao magistrado	91	07/06/2022 12:49:23
Cumprimento de Providências	137	22/05/2022 16:19:36
Elaborar decisão	1	03/08/2022 14:52:55
Elaborar despacho	2	12/07/2022 11:56:52
Elaborar sentença	1	04/08/2022 20:59:05
Escolher tipo de arquivamento	55	15/06/2022 15:48:39
Prazos Vencidos	15	06/08/2022 04:01:06
Preparar expedientes e comunicações	179	07/06/2022 10:24:21
Recebimento de instância superior	5	29/07/2022 20:11:15
Arquivados	16.283	
Arquivo	5.515	17/02/2020 12:08:44
Arquivo definitivo	10.751	16/06/2014 14:35:08
Arquivo provisório	17	11/06/2018 13:52:39
Total geral	19.422	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **25** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,12%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,78%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,34%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	171,09%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000922- 14.2021.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 22/08/2022, conforme despacho de 01/07/2022, Id. 07ec477. Houve realização de perícia técnica e pedidos de adiamento da audiência de instrução. <u>Último andamento:</u> Em 01/07/2022, realização da audiência supra.</p>	Não há.
1000023- 79.2022.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/08/2022, conforme determinado em audiência realizada em 27/06/2022. O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> Em 01/07/2022, Id. 54a3bbd, a reclamada juntou substabelecimento.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria) **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000117- 95.2020.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/03/2022, Id. d9ba2c6, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje. Os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, foram utilizados regularmente. A autora indicou bem imóvel à penhora. Em 04/08/2022, foi determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação, id. f071f06.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/08/2022, Id. 3df0a88, expedição do mandado de penhora e avaliação.</p>	Não há.
1000867- 97.2020.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/10/2021, Id. 394fc3c, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud. A devedora foi incluída no BNDT. Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados, Id. 5aa0878.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/06/2022, Id. c506bbe, expedido mandado de citação dos sócios.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001724- 17.2018.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/11/2021, Id. 33a810e, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud. A devedora não foi incluída no BNDT. Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. fcb3b77).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/06/2022, Id. a9fa68d, os sócios foram intimados.</p>	Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000961- 79.2019.5.02.0614	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo inadimplido, conforme id. a38cd32. Os convênios Sisbajud,</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados regularmente. A executada não foi inscrita no BNDT. Último andamento: Em 07/7/2022, Id. 4d6e8ea, o processo foi suspenso por sessenta dias.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000956-86.2021.5.02.0614	Constatações: Em 01/08/2022, Id. d380047, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 02/08/2022, Id. 6b064e5, houve apresentação das contrarrazões pelo autor.	Não há.
Não havia processos nesta condição		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001660-75.2016.5.02.0614	Constatações: Trata-se de execução de acordo não cumprido, avençado em 19/08/2016, id. ebadf9b. Em 30/01/2017, a reclamada indicou bens à penhora, id. be82ff6. A reclamada junta decisão que acolheu seu pedido de recuperação judicial. Foi expedida certidão para habilitação no Juízo da Recuperação judicial, id. 2430alc. Último andamento: Em	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	03/10/2018, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. As partes foram intimadas do envio dos autos ao arquivo provisório.	
1001154-02.2016.5.02.0614	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo não cumprido. Em 30/08/2017, a reclamado juntou petição, informando a Recuperação Judicial Em 30/05/2018, foi expedida Certidão de Habilitação de valores junto ao Juízo da Recuperação Judicial. <u>Último andamento:</u> Em 11/06/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. As partes foram notificadas da decisão supra.	Não há.
1001367-42.2015.5.02.0614	<u>Constatações:</u> Em 31/07/2015, Id. 87ad5b2, homologado o acordo havido entre as partes, no qual restou consignado que a habilitação do crédito no Juízo Falimentar. Houve habilitação no Juízo Falimentar. Em 15/08/2018, o reclamante foi intimado a informar se houve pagamento do valor devido. <u>Último andamento:</u> Em 03/09/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.	Desarquivar o processo. Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000562-84.2018.5.02.0614	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo não cumprido. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud. Noticiado nos autos o deferimento do pedido de recuperação judicial da executada. Em 10/10/2022, Id. 22d49a2, expedida Certidão de Crédito Trabalhista. Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito. <u>Último andamento:</u> Em 12/06/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.	Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/8/2022.

Havia 10 (dez) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002729-45.2016.5.02.0614	16/10/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1002661-32.2015.5.02.0614	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
1002674-94.2016.5.02.0614	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
1002288-98.2015.5.02.0614	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001409-57.2016.5.02.0614	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1000268-71.2014.5.02.0614	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1002923-45.2016.5.02.0614	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001574-41.2015.5.02.0614	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000945-96.2017.5.02.0614	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1001408-72.2016.5.02.0614	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/08/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/08/2021 x 07/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	37 dias (13/09/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	38 dias	18 dias (25/08/2022) (Há apenas DUAS audiências agendadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias	-	37 dias (13/09/2022) (Há apenas DUAS audiências agendadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	4 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	117 dias	82 dias (28/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	100 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	38 dias (14/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	31 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-

19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, NÃO havia processos na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **133 (cento e trinta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do

ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): (E-gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2020	1000069-39.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000211-43.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000549-17.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000565-68.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000616-79.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000717-19.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000743-17.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000967-52.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001018-63.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001077-51.2020.5.02.0614	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001171-96.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001201-34.2020.5.02.0614	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001226-47.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001315-70.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001451-67.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001568-58.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001593-71.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001601-48.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001641-48.2020.5.02.0608	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001666-43.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001672-50.2020.5.02.0614	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001765-19.2020.5.02.0612	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001805-92.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001824-98.2020.5.02.0614	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000936-32.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com a Exma. Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Gutie Domingues Almeida, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. GUTIE DOMINGUES ALMEIDA, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo-Zona Leste, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

Da mesma forma, considerando-se o aprazamento de audiências, determina-se também a averbação de elogio nos prontuários das Exmas. Juízas ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES, Titular e ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

**Secretária da Corregedoria Regional, Edson Alves Santos -
Analista Judiciário (Secretaria.**

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional